



SSP/POLICIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
23. COORDENADORIA REGIONAL DE POLICIA
EUNÁPOLIS - BAHIA
1ª DELEGACIA DE CIRCUNSCRICIONAL DE
POLÍCIA CIVIL DE PORTO SEGURO/BA



TERMO DE DECLARACOES

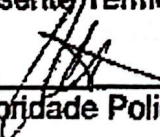
Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2009, nesta 1ª Circunscrição de Porto Seguro, onde presente se achava o Delegado Titular – Bel. Renato Fernandes Ribeiro, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo ao final assinado, presente **ERIC MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de Linaldo Oliveira Santos e de Maria Aparecida Santos, natural de Itabuna BA, nascido a 07/09/78, segurança / agente de saúde, RG não apresentou, com endereço a Roca do Povo / Estrada do Mundai s/n, tel contato (rec) 88582021 (Maria Dajuda) nesta, sabendo ler e escrever, perguntado a respeito do homicídio e tentativa de homicídio de Elisnei e Alvaro Henrique **RESPONDEU QUE:** e irmão de Alvaro, que seu irmão foi eleito Delegado Regional do Sindicato APLB há cerca de 90 dias aproximadamente, que toda uma Assembléia decidiu em fazer várias reivindicações na Prefeitura Municipal, entre elas a imediata chamada dos professores que haviam passado no concurso e eram preferidos em relação a outros que eram contratados bem como reajuste salarial entre outros benefícios, que todas as decisões eram tomadas em Assembléia, nada era decidido sozinho por seu irmão; que num primeiro momento houve grande progresso nas negociações entre os professores e Secretarias Administração, Educação e Finanças e ainda com o Procurador do Município e Assembléia decidiu então não fazer a greve, mas na última terça feira houve um impasse nas negociações que já se arrastavam desde o início do ano e a Assembléia resolveu dar início a greve, que teve início na quarta feira; que seu irmão há cerca de um mês, um pouco menos talvez, comentou com o declarante que havia recebido várias ameaças, via e-mail e também por telefone, e que teria registrado uma queixa na Polícia Federal; Que seu irmão a princípio não tinha inimizados ou desafetos, que de fato o mesmo já teria vindo a esta unidade no intuito de tomar providencias em desfavor do ex presidente do Sindicato, pois as contas não batiam e não havia sido feita a entrega da documentação para a nova diretoria, mas posteriormente tudo foi resolvido; Que nesta data o declarante havia saído de casa com sua mãe (que também é professora) e sobrinho (02 anos) e retornaram 17:00 hs e encontrou com um homem com uma camisa de combate a dengue na casa de seu vizinho Ataíde, perguntando informações sobre a casa do declarante; que ao chegar em casa com sua mãe referida pessoa que disse que na manhã seguinte viria para colocar um remédio para dengue, que era recém contratado; que o mesmo pegou um celular e ligou e disse "o pessoal esta em casa, mas amanhã a gente volta para colocar o remédio", que logo em seguida saiu; que cerca de 40 min depois viu um veículo Fiat Uno de cor escura, 04 portas, parado próximo a entrada do sítio, que o declarante foi em direção do portão do sítio, mas o veículo saiu e passou direto; que cerca de

[Handwritten signatures]






cinco minutos depois duas pessoas encapuzadas saíram de uma matinha, ao lado do declarante, na direção oposta que o veículo tinha ido (mas não sabe dizer se o veículo retomou); que ambos estavam armados – aparentemente revólveres e encapuzados com as próprias camisas; que disseram para o declarante que queriam dinheiro e ameaçavam constantemente, pois sabiam que tinham dinheiro; que levaram o declarante para um quarto, amarraram as mãos e pés e colocaram uma fronha na cabeça do declarante; que o declarante chegou a reconhecer um dos elementos como sendo o rapaz da dengue, que o reconheceu, pela voz, pelos sapatos e pela calça jeans, que se recorda que o mesmo tinha uma tatuagem no antebraço esquerdo, não sabendo dizer que figura se tratava, aparentando uma tatuagem velha, que o mesmo aparentava vinte e poucos anos, moreno, magro, cabelo crespo castanho, cerca de 1.75; que não conseguiu ver nenhuma característica do outro elemento; que ambos estavam inquietos e nervosos; que pela conversa viu que tinha um terceiro elemento com sua mãe na casa ao lado; que os mesmos diziam que queriam o presidente do sindicato pois ele tinha dinheiro; que o declarante chegou a dizer que o presidente tinha viajado (e que de fato iria viajar); mas eles insistiam que o mesmo ainda estava na cidade; que cerca de 20 minutos mais ou menos eles pegaram o celular do declarante e fizeram o declarante declinar o telefone de Álvaro para chama-lo, mas o mesmo não atendia, que então fizeram o declarante ligar para uma pessoa que estivesse com Álvaro, ligando então para Elisnei, que Elisnei deu o recado e logo em seguida ligaram para Álvaro e este atendeu; que o declarante disse para Álvaro que o sobrinho de 02 anos estava passando mal, que viesse para casa e o mesmo disse que queria falar com a mãe, e os meliantes levaram o aparelho ate a outra casa e o declarante não teve mais como ouvir a conversa; que poucos minutos depois escutou os meliantes dizerem que estavam chegando e que tinha um gordinho com ele (referindo-se a Elisnei); que ouviu o carro parar e os meliantes saírem correndo em direção ao veículo já disparando e fugindo e levaram seu aparelho celular 73 99887653 e 8828 9387 e de sua mãe 88370248; que em momento algum pediram dinheiro a seu irmão; Que com certeza não foi assalto, que foi um crime encomendado por interesse relacionado ao sindicato; Que seu irmão não se envolvia com drogas e nunca foi preso. Nada mais disse, nem lhe fora perguntado, mandou a Autoridade que encerrasse esta presente Termo, que vai por todos assinado.



 Autoridade Policial



 Declarante



 Escrivão de Polícia